

CHAME O SÍNDICO!

na hora da limpeza das Caixas d'água....

- Não é só esfregar as paredes do reservatório com cloro.
- Não é rápido.
- Não é qualquer um que pode fazer.
- Demora, dá trabalho, tem que acompanhar e é obrigatório.
- Em Porto Alegre/RS, devem ser limpas anualmente, podendo ser semestral dependendo do tipo de condomínio.

-O procedimento correto está discriminado no site da prefeitura de Porto Alegre/RS vou por aqui embaixo um print da norma para você ver e comparar se: No seu prédio é feito desta forma? Alguém cuida disso?

=====

NORMA TÉCNICA 2/07 PMPA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5. Do Processo de Limpeza e Desinfecção Bacteriológica

As firmas cadastradas nesta CGVS/SMS devem adotar o seguinte procedimento na limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável:

- 5.1.1 comunicar aos moradores do prédio sobre a limpeza dos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes dessa ser realizada;
- 5.1.2 fechar o registro que controla a entrada de água proveniente da rede pública de abastecimento e esvaziar o reservatório;
- 5.1.3 remover o material sedimentado no fundo;
- 5.1.4 escovar a superfície interna com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água, na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon;
- 5.1.5 remover o produto da escovação mediante lavagem final;
- 5.1.6 encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 4 (quatro) horas; as tampas devem ser vedadas e os extravasores e tubos de ventilação devem ser telados;
- 5.1.7 esvaziar o reservatório através das torneiras do prédio, uma vez decorrido o tempo de contato – após, passar ao uso normal da água.

Conteúdo na íntegra: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/norma_2.pdf



Guilherme Piasson
É Administrador de Empresas,
Especialista em Direito Imobiliário
Síndico Profissional
Diretor Social Assosíndicos RS